



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 088/2018

Procedimento Administrativo SIMP nº. 003.0.16260/2018

Assunto: Renúncia à Promoção

Interessada: Promotora de Justiça Márcia Munique Andrade de Oliveira

Relatora: Conselheira Natalina Maria Santana Bahia

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 19 de junho do corrente ano, **Resolveu**, por unanimidade, nos termos do voto proferido pela Relatora, Conselheira Natalina Maria Santana Bahia pela **homologação da Renúncia à Promoção** realizada pela Promotora de Justiça **Márcia Munique Andrade de Oliveira**, ficando a mesma impedida de se candidatar à nova Promoção pelo prazo de 1 (hum) ano, a partir da referida renúncia, levada a efeito dentro do prazo de sua entrada em exercício, em 06 de junho de 2018.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 2018.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA,

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Procuradores de Justiça José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.//